



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSC-RE/UFGS/2022
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e nove
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*,
5 Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria
6 Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir Roberto
7 Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação
8 em Física), Clovis Piovezan (Coordenador do Curso de Graduação em Química), Cristiane de
9 Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Edinéia Paula Sartori Schmitz
10 (Coordenadora Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação
11 em Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública),
12 Rosiane Moreira da Silva Swiderski (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português
13 e Espanhol); **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Ronaldo Aurélio Gimenes
14 Garcia, Sabrina Casagrande; **representantes técnico-administrativos em educação (TAEs):**
15 André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de
16 Meira, Samuel Aires Lourenço. **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no**
17 **exercício da titularidade:** Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação
18 em Medicina Veterinária), Gilson Luís Voloski (docente), Luciana Borowski Pietricoski
19 (docente), Marcia Fernandes Nishiyama (docente). **Acompanhou a sessão em condição de**
20 **suplente:** Luis Carlos Pais Gularte (técnico-administrativos em educação). **Não compareceram**
21 **à sessão por motivos justificados:** Clóvis Alencar Butzge (titular docente), Denise Maria Souza
22 de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Fabíola Dalmolin
23 (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal
24 Sustentável na Fronteira Sul), Jonatas Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde,
25 Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Viviane Scheibel de Almeida
26 (titular docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Elizandro Paulo
27 Krajczyk (titular comunidade regional), Gilza Maria de Souza Franco (titular docente), Marcos de
28 Almeida (suplente comunidade regional), Marcos Fernando Schmitt (suplente comunidade
29 regional), Paulo Roberto Czekalski (titular comunidade regional). Iniciada a sessão e conferido o
30 quórum regimental, passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A
31 Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus* foi aprovada sem ressalvas. A
32 conselheira Marcia Fernandes Nishiyama absteve-se da votação por não ter participado da referida
33 sessão. **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que dia 12 de maio
34 ocorreu a reabertura da cantina do *Campus*, sob nova direção da empresa vencedora da licitação.
35 O conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou o panorama atual do processo de matrículas,
36 com o preenchimento das 50 vagas ofertadas no curso de Medicina Veterinária, 42 vagas em
37 Nutrição, 41 vagas em Ciências Biológicas e 27 vagas em Pedagogia. Para os demais cursos, foram
38 ofertadas 30 vagas para cada curso, sendo preenchidas 17 vagas nos cursos de Química e Física e
39 25 vagas no curso de Letras. O presidente informou que: a) em virtude do encerramento do período
40 de emergência sanitária decorrente da COVID-19, a partir do dia 22 de maio, o entendimento
41 institucional é de que a Resolução nº 77/CONSUNI/UFGS/2022, bem como os subplanos dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 *campi*, perderão seus efeitos; b) no dia 19 de maio, pela manhã, o *Campus Realeza* sediará a
43 reunião ordinária do Comitê de Gestão Estratégica da Unidade Mista de Pesquisa e Transferência
44 de Tecnologia (UMIPTT) do Sudoeste do Paraná e, no período da tarde, a reunião com as direções
45 das universidades federais, estaduais e a Rede de Educação do Ensino Básico, Técnico e
46 Tecnológico presentes no Sudoeste do Paraná para a reinstituição do Fórum da Educação Superior,
47 Técnica e Tecnológica do Sudoeste do Paraná. O conselheiro José Oto Konzen informou que foi
48 realizado novo processo seletivo para contratação de professor substituto para a área de Libras,
49 dos cinco candidatos inscritos, dois completaram a prova didática nos termos previstos no edital,
50 com previsão de divulgação do resultado final nos próximos dias. Encerrado o Expediente, passou-
51 se à **Ordem do Dia**. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Revisão do Nível de Segurança
52 Operacional do *Campus Realeza*; **2.2** Recomposição de colegiados de curso; **2.3** Processo nº
53 23205.012840/2022-38: Autorização para realização de atividades em dias não-letivos; **2.4**
54 Revisão do subplano do *Campus Realeza*; **2.5** Aprovação do Plano Anual de Execução de Metas
55 2021-2022 do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e o Instituto Federal do Paraná (IFPR);
56 **2.6** Processo nº 23205.004226/2021-11: Remoção a pedido da servidora Larissa da Cunha Feio
57 Costa. A conselheira Adelita Maria Linzmeier solicitou a retirada de pauta da recomposição do
58 Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, previsto para ser apreciado no item 2.2, tendo em
59 vista a necessidade de novo processo eleitoral em virtude do término do atual mandato. A
60 conselheira solicitou também a alteração na ordem da pauta, antecipando o item 2.3 para a ordem
61 2.1. O Pleno aprovou por unanimidade as alterações propostas na pauta. **2.1 Processo nº**
62 **23205.012840/2022-38: Autorização para realização de atividades em dias não-letivos.** A
63 conselheira Adelita Maria Linzmeier apresentou o Ofício nº 16/2022 – CCCBL-RE, que solicita
64 autorização para realização das atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em
65 Ciências Biológicas – Licenciatura, referentes ao Componente Curricular (CCR) de Zoologia dos
66 Invertebrados I nos dias 21/05/2022 e 13/08/2022, no período vespertino. Submetido à votação, o
67 Pleno aprovou por unanimidade a autorização. **2.2 Revisão do Nível de Segurança Operacional**
68 **do Campus Realeza.** O presidente passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança
69 Operacional (NSO), que recomenda a manutenção do “Nível 1 - nível de segurança operacional a
70 ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo” no *Campus Realeza*. O
71 presidente ressaltou que, com o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
72 (ESPIN) pela COVID-19, determinada pela Portaria nº 913 do Ministro da Saúde, esta será
73 possivelmente a última vez que o Comitê Local de Combate às Implicações da COVID-19 do
74 *Campus Realeza* calcula o NSO, salvo se o CONSUNI prorrogar os efeitos da Resolução nº
75 77/CONSUNI/UFFS/2022. Na sequência, o presidente submeteu à aprovação o Nível de
76 Segurança Operacional recomendado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O
77 presidente agradeceu a todos os servidores envolvidos no combate à pandemia, parabenizou o
78 trabalho realizado no Laboratório de Diagnóstico da COVID-19 e o trabalho da Comissão Local
79 de Monitoramento da COVID-19 do *Campus Realeza*, responsável pela elaboração da
80 metodologia de cálculo do Nível de Segurança Operacional adotado na UFFS. **2.3 Recomposição**
81 **de colegiados de curso.** A conselheira Cristiane de Quadros apresentou o Ofício nº 2/2022 –
82 CCLP-RE, que solicita alteração da Resolução nº 101/CONSC-RE/UFFS/2021, que homologa a
83 composição do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, a fim de incluir as indicações
84 dos representantes discentes Charles Nathiel Mezomo da Luz (titular) e Geovana Francisca de
85 Lima Fieldkircher (suplente). O presidente submeteu à aprovação a recomposição do Colegiado
86 do Curso de Graduação em Pedagogia, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.4**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 **Revisão do subplano do Campus Realeza.** A conselheira Edineia Paula Sartori Schmitz salientou
88 que, conforme já informado pelo presidente, a partir do dia 22 de maio o subplano do *Campus*
89 perde seu efeito, mas a Comissão Local de Monitoramento da COVID-19 solicita a aprovação de
90 algumas alterações pontuais no subplano para que possam ser postas em prática durante sua
91 vigência. Na sequência, a conselheira apresentou a proposta de alteração parcial do subplano do
92 *Campus* relativa ao item “1 PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE BIOSSEGURANÇA DO
93 CAMPUS REALEZA”, conforme segue: “[...] *No que tange às regras de conduta a serem*
94 *observadas pela Comunidade Acadêmica, a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 apresenta*
95 *aspectos gerais para os quais, num primeiro momento, não são necessárias maiores*
96 *complementações. Tais medidas preveem: [...] c) flexibilização do uso de máscara nos espaços*
97 *do Campus; [...] g) flexibilização do distanciamento nos espaços; h) vedação do consumo/uso*
98 *compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética; i) liberação do uso dos*
99 *bebedouros; j) liberação do uso dos elevadores; k) fiscalização, por equipe a ser definida pela*
100 *Direção do Campus, do cumprimento das normas de segurança; l) previsão de procura da*
101 *unidade básica de saúde para informação de casos suspeitos. [...]”*. O presidente submeteu à
102 votação as alterações propostas, sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. **2.5**
103 **Aprovação do Plano Anual de Execução de Metas 2021-2022 do Acordo de Cooperação**
104 **Técnica entre a UFFS e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).** O presidente apresentou o Plano
105 Anual de Execução de Metas do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS, *Campus* Realeza,
106 e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), *campi* Capanema e Barracão. Salientou que este primeiro
107 Plano está sendo feito para 2021 e 2022 em virtude de o Acordo ter sido firmado com o ano letivo
108 de 2021 em curso, razão também pela qual ele apresenta ações que já foram concluídas. Na
109 sequência passou ao detalhamento do Plano, considerando as seguintes metas constantes no
110 Acordo supracitado: a) Meta 1: Mobilidade de servidores docentes; b) Meta 2: Ações conjuntas de
111 pesquisa, extensão e inovação multicampi; c) Meta 3: Mobilidade de servidores técnico-
112 administrativos; d) Meta 4: Compartilhamento de infraestrutura; e) Meta 5: Outras ações de
113 cooperação. O presidente submeteu o Plano de Execução de Metas à votação, sendo aprovado por
114 unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Processo nº 23205.004226/2021-11: Remoção a pedido da**
115 **servidora Larissa da Cunha Feio Costa.** A conselheira Edineia Paula Sartori Schmitz apresentou
116 o Parecer nº 18/CONSC-RE/UFFS/2022, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento
117 e Gestão (CPPOG), referente ao requerimento de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio
118 Costa, nutricionista, nível E, lotada no *Campus* Laranjeiras do Sul, sendo proferido o seguinte
119 voto: “*Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é favorável*
120 *à aprovação do pedido de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, UFFS - Campus*
121 *Laranjeiras do Sul para a UFFS – Campus Realeza, mediante a contrapartida do código de vaga*
122 *nº 0983048 de mesmo cargo e nível, disponível no Campus Realeza e mediante as condições*
123 *citadas na análise deste parecer, a citar: a) Atuação da servidora inicialmente, em formato*
124 *compartilhado (UCEN/R.U./CANTINA); b) Atuação futura de forma integral na Unidade Clínica*
125 *Escola de Nutrição; c) Pactuação documentada de auxílio técnico ao Campus Laranjeiras do Sul,*
126 *mediante definição de termos de custeio e de limitação de carga horária. É o parecer, o qual*
127 *submete-se à apreciação do Conselho do Campus”*. A conselheira Eloá Angélica Koehnlein
128 destacou sua preocupação de como a servidora acumulará as funções para atender a Clínica Escola
129 de Nutrição, a cantina e ainda auxiliar o *Campus* Laranjeiras do Sul e questionou se a servidora
130 foi informada sobre a proposta de pactuação com o *Campus* Laranjeiras do Sul. A conselheira
131 Edinéia Paula Sartori Schmitz disse que a servidora foi informada e está de acordo com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 pactuação, porém não se sabe se o *Campus* Laranjeiras do Sul aceitará a pactuação, pois só
133 apreciará a proposta em sua próxima sessão do Conselho do *Campus*. Com relação ao acúmulo de
134 funções, a conselheira destacou que é possível articular as ações com o auxílio, durante o período
135 de pactuação, de alguns servidores que se dispuseram a contribuir com as demandas relacionadas
136 a fiscalização da cantina e do Restaurante Universitário do *Campus* Realeza. A conselheira Adelita
137 Maria Linzmeier expôs sua preocupação com o trecho do parecer apresentado que cita que a
138 servidora colaborará com o *Campus* Laranjeiras do Sul até o prazo de ocupação da vaga da
139 contrapartida (Nutricionista Nível E). Sugeriu que seja estabelecido um período para a pactuação.
140 O presidente submeteu à votação o parecer da CPPOG, sendo aprovado por unanimidade pelos
141 conselheiros. O Pleno definiu o prazo da pactuação até o término do semestre 2022.1. Às dezesseis
142 horas, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária
143 da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada
144 por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados